



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X
Comitê Interno de Governança Pública

ATA

Aos 7 dias do mês de abril do ano de 2022, por meio de reunião presencial e vídeo chamada, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança Pública - CGI e Ouvidora, publicado através da Ordem de Serviço nº 66, de 17 de junho de 2019, para as seguintes deliberações, quais sejam: 1. Diante da ação de correição desta Administração Regional, será levantado quantidade de comissões de procedimentos administrativos disciplinares finalizados no ano de 2021 e corrente ano, em que o mesmo será divulgado em nosso site oficial; 2. O site desta Administração Regional foi atualizado com a publicação da agenda da Administradora, link <https://www.guara.df.gov.br/category/sobre-a-ra/agenda/>; 3. A Coordenação de Administração Geral desta Regional levantou os substitutos automáticos para os cargos essenciais, com a respectiva publicação em DODF, conforme processo SEI nº 00137-00001969/2021-95; 4. Dentre as ações de Governança desta Regional, foi decidido nesta reunião o foco no cumprimento do mapeamento de processos através de fluxograma de serviços mais realizados das Coordenações e Assessorias; 5. Esse mapeamento será realizado e testado até a próxima reunião. 6. A Assessoria Técnica apresentou o fluxograma do Adote Uma Praça, conforme Decreto n. 39.690/19, doc. SEI 83924087; 7. As reuniões pré-agendadas do Comitê de Governança anteriormente a esta Ata não puderam ocorrer em virtude dos recessos, ausências dos membros deste Comitê em função da fruição de férias e troca de Coordenação; 8. Em virtude do pedido da população, pela obra na Avenida Central - Guará, realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF - SEDUH esta Administração cedeu o espaço do auditório para realização da Audiência Pública, nos dias 23/03/2022 e 05/04/2022, publicadas as ações em nosso site oficial, links <https://www.guara.df.gov.br/2022/04/05/seduh-apresenta-propostas-para-obras-de-requalificacao-no-guara-ii/> e <https://www.guara.df.gov.br/2022/03/22/seduh-e-administracao-ouvem-a-populacao-sobre-a-requalificacao-no-guara-ii/>; 9. A Assessoria de Comunicação juntamente com a Coordenação de Obras e Licenciamento faz, através dos Relatórios diários e semanais, divulgação das ações na Cidades na rede social desta Administração, conforme doc. 83893125; 10. Ainda sobre a transparência das ações desta Administração Regional, foi divulgado também o prêmio recebido por este órgão no programa "Cidade Empreendedora", link site <https://www.guara.df.gov.br/2022/04/06/administracao-do-guara-premiada-em-duas-categorias-no-cidade-empreendedora/>; 11. As reuniões do Comitê retomarão toda primeira quinta do mês, às 14:30 da tarde;

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MONIQUE OLIVEIRA ROCHA - Matr.1690973-9, Chefe da Assessoria Técnica**, em 07/04/2022, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIRVANA LIMA DE ASSUMPTÃO - Matr.1693384-2, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 07/04/2022, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA - Matr.0154274-5, Chefe da Assessoria de Planejamento substituto(a)**, em 07/04/2022, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES - Matr.1693813-5, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 07/04/2022, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LENIMAR FERREIRA CAETANO - Matr.1695115-8, Coordenador(a) de Desenvolvimento**, em 07/04/2022, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE GOMES QUINTANA - Matr.1692998-5, Administrador(a) Regional do Guará**, em 08/04/2022, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGHOR LIMA RODRIGUES - Matr.1695394-0, Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 08/04/2022, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE BARBOSA GONÇALVES PINHEIRO - Matr.1695948-5, Ouvidor(a)**, em 28/04/2022, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83876759)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83876759)
verificador= **83876759** código CRC= **8519D37F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF